



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 0189/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Concede Auxílio Pré-Escolar.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Dely do Carmo Neves

Cargo/Emprego: Assistente em administração

Matrícula: 19274241

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. n° 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000053/2014-03

Dependente(s):	João Vitor Macedo Neves
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	20/05/2015
Cartório:	Cobucci – Registro Civil – 1° subdistrito
Início Pré-Escolar:	25/05/2015
Término Pré-Escolar:	20/05/2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora